



**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO
SELETIVO N° 001/2022.
PARA DOCENTE NO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS**

Número:

001/2022

Aprovação:

Gerência
Acadêmica
Regional - PE

DOCENTE DO CURSO DE: Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

UNIDADE: Recife e Região Metropolitana

A IES Faculdade Senac Pernambuco, sediada em Rua Marquês do Pombal, 57 – Santo Amaro – Recife / PE., faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de **Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:


1.1 - O candidato deve ter:

- Formação Superior em Superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistemas;
- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Preferencialmente Pós-Graduação específica na área da disciplina ou formações/experiência comprovada na área de ensino que ministrará a disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Banco de dados: DDL e DML	60 H/A	___	___
Coding: Algoritmo e Estrutura de dados	60 H/A	___	___
Coding: Mobile	60 H/A	___	___
Comunicação Empresarial	40 H/A	___	___
Criatividade	40 H/A	___	___
Data Science	120 H/A	___	___
Design de Interação	60 H/A	___	___
Gestão de Projetos	60 H/A	___	___

	COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2022. PARA DOCENTE NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Número:
		001/2022
		Aprovação:
		Gerência Acadêmica Regional - PE

Inovação	40 H/A	___	___
Inteligência Artificial	60 H/A	___	___
Segurança em Sistemas de Informação	60 H/A	___	___
Tech English - Beginning	40 H/A	___	___
Matemática Aplicada a Jogos Digitais	60 H/A	___	___
Game Design	60 H/A	___	___

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail selecao@faculdadesenacpe.edu.br até o dia 06 de janeiro de 2022, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de I) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Gerência Acadêmica Regional e pela Gerência do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;


4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

	COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2022. PARA DOCENTE NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Número:
		001/2022
		Aprovação:
		Gerência Acadêmica Regional - PE

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Gerência Acadêmica Regional da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Recife, 03 de janeiro de 2022.

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/PE
Departamento Regional de Pernambuco**